

DECRETO Nº 19/2019, de 24 de Julho de 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento dos Camocimfelicenses vítimas do deslizamento da barreira ocorrido em Abreu e Lima.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento de Silvano dos Santos, Mariana da Silva Santos, Maria Eduarda Santos e Luiz Eduardo Santos, todos membros da mesma família e filhos naturais de Camocim de São Félix;

CONSIDERANDO que os *de cujus* faleceram na tragédia ocorrida na cidade de Abreu e Lima, em razão do deslizamento de barreira/terras que vitimou a família;

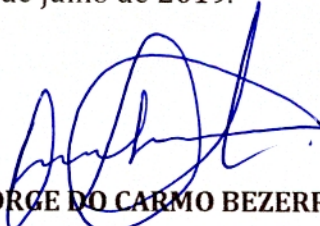
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data.

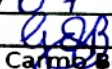
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 24 de julho de 2019.


GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

PUBLICADO
Em: 24/07/19

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO